



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

Aos 04 dias do mês de Novembro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

FORNECEDOR: CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME inscrita no CNPJ: 01.520.995/0001-84, sediada a Praça Prisciliano Ladeia, 160, centro, Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 05853906090 SSP/BA e CPF n.º 603.683.495-00.

1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos do Pregão n.º 023/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ 759.320,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais), de acordo a planilha reformulada.

LOTE 01		ACABAMENTO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	500,00	Mts	ACABAMENTO EM PVC P/ FORRO - 6MT	MAXPLAST	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
2	700,00	Unid.	ARGAMASSA AC-I PACOTE C/ 20 KG	QUARTZOLAR	R\$ 9,46	R\$ 6.622,00
3	200,00	Unid.	ARGAMASSA AC II EXTERNA PACOTE C/ (20 kg)	QUARTZOLAR	R\$ 18,28	R\$ 3.656,00
4	120,00	Unid.	CAL COMUM - PACOTE C/ 15KG	ICAL	R\$ 11,29	R\$ 1.354,80
5	100,00	Unid.	CAL P/ PINTURA PACOTE C/ 5KG	HIDRACOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6	80,00	Unid.	CORANTE LIQ. 50ML, P/TINTA, CORES VARIADAS	GLOBO	R\$ 3,39	R\$ 271,20
7	35,00	Unid.	FIXADOR P/TINTA EM PÓ, 150ML	PINTAFIX	R\$ 1,40	R\$ 49,00
8	700,00	Mts	FORRO PVC 200 X 8mm DUPLO - BRANCO	MAXPLAST	R\$ 25,80	R\$ 18.060,00
9	20,00	Unid.	FUNDO PARA GALVANIZADO (3,6 litros)	EUCATEX	R\$ 94,06	R\$ 1.881,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

10	40,00	Unid.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA 18 L. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM MÁXIMA 3; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA .	SUVINIL	R\$ 165,55	R\$ 6.622,00
11	40,00	kg	PIGMENTO EM PÓ AMARELO PARA PINTURA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A XADREZ.	XADREZ	R\$ 26,88	R\$ 1.075,20
12	900,00	M ²	PISO CERÂMICA 32 X 57cm REVESTIMENTO, 1ª linha/padrão Classe A BRANCO	CEDASA	R\$ 19,78	R\$ 17.802,00
13	800,00	M ²	PISO CERÂMICA 50 X 50, 1ª linha/padrão Classe A, PEI 5	CEDASA	R\$ 20,21	R\$ 16.168,00
14	300,00	M ²	PISO ESMALTADO 10x10cm	TECNOGRES	R\$ 29,98	R\$ 8.994,00
15	360,00	M ²	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO, MEDINDO 50X50 CM, ANTIDERRAPANTE, 1ª LINHA/PADRÃO CLASSE A, PEI 5, COR BRANCA	INCEFRA	R\$ 20,21	R\$ 7.275,60
16	25,00	Unid.	PROTECTOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO). NA COR CINZA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 L. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE; PREVINE A FERRUGEM, PROTEGENDO POR MAIS TEMPO O ACABAMENTO FINAL DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL OU SUVINIL	PRIMETEX	R\$ 55,36	R\$ 1.384,00
17	700,00	Unid.	REJUNTE FLEXÍVEL, PCT 1KG	QUARTZOLAR	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00
18	40,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18LT	EUCATEX	R\$ 102,66	R\$ 4.106,40
19	190,00	Unid.	SOLVENTE 900ML	EUCATEX	R\$ 11,29	R\$ 2.145,10
20	60,00	Unid.	TINTA ESMALTE PARA METAIS E MADEIRA; COR À DEFINIR; ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L 75M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%, APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 18 HORAS; REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A	EUCATEX	R\$ 76,33	R\$ 4.579,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

			CORAL, EUCATEX, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA .			
21	90,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL, LATA 18L DE 280M ² A 380M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SUVINIL	R\$ 348,85	R\$ 31.396,50
22	70,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M ² A 380M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SUVINIL	R\$ 348,84	R\$ 24.418,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

23	40,00	Unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR À DEFINIR; ACABAMENTO SEMI-BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M ² A 380M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMA: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SUVINIL	R\$ 559,00	R\$ 22.360,00
24	80,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/2KG, COR AZUL	HIPERCOR	R\$ 5,33	R\$ 426,40
25	200,00	Unid.	TINTA EM PÓ PACOTE C/ 2KG, COR BRANCO	HIPERCOR	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
26	50,00	Unid.	TINTA LÁTEX PVA PARA PISO; COR À DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280M ² A 380M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 36 MESES. REFERÊNCIAS: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SUVINIL	R\$ 262,10	R\$ 13.105,00
27	25,00	Unid.	VERNIZ IMBUIA EMBALAGEM COM 3.600 LT	EUCATEX	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
TOTAL LOTE				R\$ 202.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE 03		PRÉ MOLDADOS				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 9X19X39	LB PREMOLDADOS	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
2	1.500,00	Unid.	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39	LB PREMOLDADOS	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
3	500,00	M ²	LAJE ESPECIAL C/ VIGOTA TREILIÇADA H= 8CM E LAJOTA	LB PREMOLDADOS	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
TOTAL LOTE				R\$ 26.100,00		

LOTE 08		FERRAGENS				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	20	Unid.	ARAME FARPADO 500M	SITIO	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00
2	250	Kg	ARAME GALVANIZADO 14MM X 25KG	MORLAN	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
3	320	Kg.	ARAME RECONZIDO 1.24 RL 1KG	BELGO	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00
4	10	Unid.	BARRA CHATA 1.1/4" X 1/8 6M	BELGO	R\$ 43,00	R\$ 430,00
5	10	Unid.	BARRA CHATA 1"X1/8 6M	BELGO	R\$ 29,00	R\$ 290,00
6	15	Unid.	BARRA CHATA 1.1/4" X 3/16 6M	BELGO	R\$ 62,50	R\$ 937,50
7	15	Unid.	BARRA CHATA 1.1/2" X 3/16 6M	BELGO	R\$ 66,30	R\$ 994,50
8	10	Unid.	BARRA CHATA 1/2" X 1/8 6M	BELGO	R\$ 11,30	R\$ 113,00
9	15	Unid.	CANTONEIRA 1.1/4" X 1/8 6M	BELGO	R\$ 75,60	R\$ 1.134,00
10	10	Unid.	CANTONEIRA 1X1.1/8" 6M	BELGO	R\$ 61,00	R\$ 610,00
11	18	Unid.	CANTONEIRA 1.1/4" X 3/16 6M	BELGO	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
12	15	Unid.	CANTONEIRA 1/2 X 1/8 6M	BELGO	R\$ 28,20	R\$ 423,00
13	5	Unid.	CANTONEIRA 2 1/2"/1/4"	BELGO	R\$ 290,50	R\$ 1.452,50
14	6	Unid.	CHAPA LISA 2X1,20 3,00MM	BELGO	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00
15	6	Unid.	CHAPA LISA 2X1 4,75MM 3/16"	BELGO	R\$ 556,50	R\$ 3.339,00
16	3	Unid.	CHAPA XADREZ DE FERRO CFQX 4,75X1200X3000	BELGO	R\$ 709,50	R\$ 2.128,50
17	30	Unid.	LAMBRIL OND LARGO 0,90 (CH 20)2X1,10	BELGO	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
18	120	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 15X15 4.2MM	BELGO	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
19	180	Unid.	MALHA SOLDADA 2X3M 20X20 3.4MM	BELGO	R\$ 38,50	R\$ 6.930,00
20	300	Unid.	PARAFUSO FRANCES 3/8X4	CISER	R\$ 1,80	R\$ 540,00
21	400	Unid.	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	CISER	R\$ 1,30	R\$ 520,00
22	20	Kg.	PREGO 10X10 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 12,70	R\$ 254,00
23	40	Kg.	PREGO 15X15 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 13,00	R\$ 520,00
24	80	Kg.	PREGO 18X27 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
25	20	Kg.	PREGO 18X30 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 240,00
26	20	Kg.	PREGO 19X36 C/CABEÇA	BELGO	R\$ 13,00	R\$ 260,00
27	28	Unid.	PUDC 200X75X25X3.00MM ENRIJECIDO 6M	BELGO	R\$ 262,00	R\$ 7.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

28	30	Unid.	PUDC 68X30X2.00 MM 6M SIMPLES	BELGO	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
29	20	Unid.	PUDC 75X40X2.00 MM 6M SIMPLES	BELGO	R\$ 108,50	R\$ 2.170,00
30	200	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 100X50x17x2MM	BELGO	R\$ 165,80	R\$ 33.160,00
31	25	Unid.	PUDC ENRIJECIDO 150X50X20X2.65MM	BELGO	R\$ 224,50	R\$ 5.612,50
32	90	Unid.	PUDC SIMPLES 100X50X2MM	BELGO	R\$ 131,50	R\$ 11.835,00
33	90	Unid.	PUDC SIMPLES 92X30X2MM	BELGO	R\$ 117,50	R\$ 10.575,00
34	800,00	M²	TELAO TIPO ALAMBRADO FIO 12 2"	BELGO	R\$ 29,50	R\$ 23.600,00
35	1.200,00	Mts	TRELIÇA TG8L 6/4.2/44.2	BELGO	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
36	35	Unid.	TUBO IND.6591 1 "X1.95X6M BZ 14	BELGO	R\$ 76,80	R\$ 2.688,00
37	110	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/2"X1.95X6M BZ 14	BELGO	R\$ 114,00	R\$ 12.540,00
38	45	Unid.	TUBO IND.6591 1 1/4"X1.95X6M BZ 14	BELGO	R\$ 98,70	R\$ 4.441,50
39	70	Unid.	TUBO IND.6591 2 1/2"X1.95X6M BZ 14	BELGO	R\$ 202,00	R\$ 14.140,00
40	110	Unid.	TUBO IND.6591 2"X1.95X6 CHAPA BZ 14	BELGO	R\$ 138,50	R\$ 15.235,00
41	20	Unid.	TUBO IND.6591 3 "X1.95X6M BZ 14	BELGO	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
42	120	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 20 X 1.25 X 6M	BELGO	R\$ 51,50	R\$ 6.180,00
43	120	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 20 X 30 X 1.25 X 6M	BELGO	R\$ 54,30	R\$ 6.516,00
44	70	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 30 X 50 X 1.25 X 6M	BELGO	R\$ 102,50	R\$ 7.175,00
45	40	Unid.	TUBO MET. IND. 6591 40 X 40 X 1.25 X 6M	BELGO	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
46	600	Barra	VERGALHÃO CA 50 10MM, BARRA C/ 12 MTS	BELGO	R\$ 55,76	R\$ 33.456,00
47	90	Barra	VERGALHÃO CA 50 12,5MM, BARRA C/ 12 MTS	BELGO	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00
48	230	Barra	VERGALHÃO CA 50 6.3MM, BARRA C/ 12 MTS	BELGO	R\$ 24,50	R\$ 5.635,00
49	400	Barra	VERGALHÃO CA 50 8MM, BARRA C/ 12 MTS	BELGO	R\$ 37,49	R\$ 14.996,00
50	300	Barra	VERGALHÃO CA 60 4,2MM, BARRA C/ 12 MTS	BELGO	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
51	1300	Barra	VERGALHÃO CA 60 5.0MM, BARRA C/ 12 MTS	BELGO	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
52	300	kg	ZINCO 60CM	AÇO CEARENSE	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 334.220,00	

LOTE 10		MADEIRA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	25,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 14MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT	PORTERIT	R\$ 54,50	R\$ 1.362,50
2	10,00	Unid.	COMPENSADO 1,60X2,20 MT, 15MM	INCOMAF	R\$ 164,30	R\$ 1.643,00
3	30,00	Unid.	MADERITE PLASTIFICADO PRETO 12MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT	INCOMAF	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
4	10,00	Unid.	COMPENSADO 1,60X2,20MT, 10MM	INCOMAF	R\$ 122,65	R\$ 1.226,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

5	70,00	Unid.	CHAPA MADERITE TAPUME 09MM, MEDINDO 1,10 MT X 2,20 MT	PORTERIT	R\$ 43,60	R\$ 3.052,00
6	120,00	Mts	GUARNIÇÃO 05CM - SUCUPIRA	SUCUPIRA	R\$ 4,45	R\$ 534,00
7	240,00	Mts	GUARNIÇÃO 07CM - SUCUPIRA	SUCUPIRA	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
8	150,00	Unid.	MOURÃO DE EUCAL. TRATADO 4A6 X 2.20MTS	MAD. CONTRATO	R\$ 5,90	R\$ 885,00
9	400,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL. TRATADO 6A8 X 2.20MTS	MAD. CONTRATO	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
10	250,00	Unid.	MOURAO DE EUCAL. TRATADO 10A12 X 2.20MTS	MAD. CONTRATO	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
11	1.800,00	Mts	RIPÃO 5,5CM, MISTO - NATURAL	MISTA	R\$ 5,90	R\$ 10.620,00
12	1.800,00	Mts	RIPA 1,2CM X 4,5CM	MISTA	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
13	900,00	Mts	TÁBUA MADEIRA SERRADA 28CM X2CM	PINUS	R\$ 10,50	R\$ 9.450,00
14	800,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 15CM	PINUS	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
15	600,00	Mts	TÁBUA DE PINUS 30CM	PINUS	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
16	180,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 10CM A 11CM	GUAJARA	R\$ 16,60	R\$ 2.988,00
17	240,00	Mts	VIGA OU LINHA DE MADEIRA 13CM A 14CM	GUAJARA	R\$ 20,50	R\$ 4.920,00
TOTAL LOTE					R\$ 62.240,00	

LOTE 11		PORTAS E JANELAS				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	25,00	Unid.	ADUELA SUCUPIRA MEDIDA PADRAO	SUCUPIRA	R\$ 153,50	R\$ 3.837,50
2	90,00	Unid.	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 C/ 3	MIXFER	R\$ 6,30	R\$ 567,00
3	10,00	Unid.	DOBRADIÇA PARA PORTÃO TIPO FERRADURA Nº1L	SÃO ROMAO	R\$ 12,40	R\$ 124,00
4	25,00	Unid.	FECHADURA BANHEIRO INOX 2800/71	ALIANÇA	R\$ 27,70	R\$ 692,50
5	40,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA BLF 2600/90	ALIANÇA	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
6	45,00	Unid.	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/80	ALIANÇA	R\$ 63,30	R\$ 2.848,50
7	10,00	Unid.	FERROLHO CHATO 4" P/PORTÃO	SILVANA	R\$ 5,30	R\$ 53,00
8	50,00	KG	MASSA PARA VIDRO	LINHAL	R\$ 2,95	R\$ 147,50
9	22,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 80CM - SUCUP	SUCUPIRA	R\$ 410,00	R\$ 9.020,00
10	20,00	Unid.	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 210 X 90CM - SUCUP	SUCUPIRA	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00
11	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80CM - SUCUPIRA	PORTERIT	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
12	30,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- SUCUPIRA	PORTERIT	R\$ 192,00	R\$ 5.760,00
13	20,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 80 CM- P/ PINTURA	PORTERIT	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
14	20,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM- P/ PINTURA	PORTERIT	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
15	10,00	Unid.	PORTA MADEIRA LISA 210 X 90 CM - LAM. ANGEL	PORTERIT	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

16	4,00	Unid.	PORTA SANFONADA PVC 2.10 X 60 CM	FORT LEV	R\$ 96,00	R\$ 384,00
17	20,00	Unid.	ROLDANA PARA PORTÃO 3"	BRUSCK	R\$ 35,60	R\$ 712,00
18	10,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 100X100CM REFORÇADO	CRV	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
19	12,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/VIDRO 120X100 CM REFORÇADO	CRV	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
20	18,00	Unid.	VITRO CORRER BASC C/ GRADE P/ VIDRO 150X100 CM REFORÇADO	CRV	R\$ 483,00	R\$ 8.694,00
21	20,00	M²	VIDRO CRISTAL CANELADO INCOLOR	VIDROS ANDRADE	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
22	20,00	M²	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM	VIDROS ANDRADE	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
TOTAL LOTE				R\$ 62.550,00		

LOTE 12		COBERTURA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2.000,00	Unid.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4" x 3/4"	CISER	R\$ 0,30	R\$ 600,00
2	600,00	Unid.	PARAFUSO P/ TELHA C/ ARRUELA 5/16X110	CISER	R\$ 1,10	R\$ 660,00
3	800,00	M²	TELHA AL-ZINCADA TP40 0.43X1075 GALVALUME	TELHAS BAHIA	R\$ 46,48	R\$ 37.184,00
4	200,00	Unid.	TELHA CUMEEIRA AL-ZINCADA GALVALUME	TELHAS BAHIA	R\$ 46,48	R\$ 9.296,00
5	300,00	Unid.	TELHA CUMEEIRA CERÂMICA	CERAMICA SALINAS	R\$ 2,60	R\$ 780,00
6	40,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 244CM X 110CM X 5MM	PRECON	R\$ 62,45	R\$ 2.498,00
7	40,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 183CM X 110CM X 5MM	PRECON	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
8	30,00	Unid.	TELHA FIBROCIMENTO 213CM X 110CM X 5MM	PRECON	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
9	10.000,00	Unid.	TELHA PLAN CAPA E CANAL NATURAL	C. BARRO FORTE	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
10	4.000,00	Unid.	TELHA CERÂMICA MAROMBADA	C. BARRO FORTE	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
11	30,00	Unid.	VEDA CALHA ALUM 285G	TEKBOND	R\$ 15,40	R\$ 462,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 64.750,00		

LOTE 14		CALHA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	70,00	Unid.	CALHA RUFO 15CM C/ 2MTS	CALHA DIAS	R\$ 15,80	R\$ 1.106,00
2	60,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 2MTS	CALHA DIAS	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
3	50,00	Unid.	CALHA DE ZINCO GALV. 250MM - 5MTS	CALHA DIAS	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
4	22,00	Unid.	FECHAMENTO P/ CALHA 250MM	CALHA DIAS	R\$ 14,50	R\$ 319,00
TOTAL LOTE				R\$ 7.160,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

3— DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.1.1 - O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 023/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.

d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.

h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9-DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11—DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

15— DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 04 de Novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal

CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA- ME

CNPJ: 01.520.995/0001-84

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
